



MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 01.601-656/0001-22 – www.tocosdomoji.mg.gov.br
PABX: (35) 3445-6900 – Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro
CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

LEI Nº 846/2020

**Inclui ação no plano plurianual – PPA,
Abre crédito adicional especial no
orçamento vigente do município, Lei nº
00842/2019, e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Vereadores de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Antônio Rodrigues da Silva, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - O vigente Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 753, de 21 de novembro de 2017, fica alterado para incluir na Unidade 020801 – Departamento de Saúde, no Programa 0000 – Encargos Especiais, Destinação de Recursos 102, Fonte SAUDE, a seguinte Ação:

Órgão	02	PODER EXECUTIVO	2020
Unidade	08	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
Subunidade	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSO PRÓPRIO	
Função	10	SAUDE	
Subfunção	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa	0000	ENCARGOS ESPECIAIS	
Ação	0.008	CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	100.000,00

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o Art. 1º, conforme disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº. 4.320/64, os recursos de anulações de dotações conforme a seguinte classificação:

RECURSOS				
ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONT E	VALOR
02 08 03 10 361 0002 1.027 – CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE				
4490 51 – Obras e Instalações	279	102	SAÚD E	100.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES				100.000,00



MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 01.601-656/0001-22 – www.tocosdomoji.mg.gov.br

PABX: (35) 3445-6900 – Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

Art. 3º. – Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações criadas no Art. 1º e no Art. 5º desta Lei, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor autorizado.

Art. 4º. – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tocos do Moji, MG, 24 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

SILVANA DE MELO SILVA
Diretora do Departamento de Administração e Fazenda